



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



## EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.**

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, Sr. AGNALDO DERESZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 038/2011 de 01 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e suas atualizações, Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 31 de agosto de 2022, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Barra Bonita, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, Lei Complementar nº 038/2011 de 01 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e suas atualizações, Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 31 de agosto de 2022, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.barrabonita.sc.gov.br](http://www.barrabonita.sc.gov.br)

1.4. Para os cargos de Professor, Instrutor de Informática e Auxiliar de Creche, o presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.4.1. Para o cargo de Fiscal Sanitarista, o presente Processo Seletivo terá validade de um (01) ano podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração municipal.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo



delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| <b>QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS</b> |                 |                                |                              |  |                      |
|---|-----------------|--------------------------------|------------------------------|--|----------------------|
| <b>Cargo/Função</b>                       | <b>Nº Vagas</b> | <b>Vencto R\$ Ref. 40h/sem</b> | <b>Carga horária semanal</b> | <b>Habilitação</b>   | <b>Tipo de Prova</b> |
| Professor de Educação Infantil            | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.                        | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Anos Iniciais                | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.                            | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Língua Estrangeira Inglês    | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês.   | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Matemática                   | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior em Matemática, ou Licenciatura Plena com habilitação em Matemática.                             | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Arte                         | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Artes.   | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Educação Física **           | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Física com Registro no CREF/SC.               | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Língua Portuguesa            | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Letras/Português.                                      | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Geografia                    | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Geografia.   | Objetiva e Títulos   |
| Professor de História                     | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em História.  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Ciências                     | CR*             | R\$ 4.340,47                   | 10 a 40 horas                | Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. | Objetiva e Títulos   |

\*CR: Cadastro de Reserva.



*\*\*Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).*

*\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o profissional de Educação Física possuir curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/2009/CNE) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.*

#### QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

| Cargo/Função                           | Nº Vagas | Vencido R\$ Ref. 40h/sem | Carga horária semanal | Habilitação  | Tipo de Prova      |
|--|----------|--------------------------|-----------------------|--|--------------------|
| Professor de Educação Infantil         | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.    | Objetiva e Títulos |
| Professor de Anos Iniciais             | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais.        | Objetiva e Títulos |
| Professor de Língua Estrangeira Inglês | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Letras/Inglês.                             | Objetiva e Títulos |
| Professor de Matemática                | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso superior de Licenciatura Plena em Matemática. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Arte                      | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Plena em Artes.               | Objetiva e Títulos |
| Professor de Educação Física           | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura em Educação Física.                    | Objetiva e Títulos |
| Professor de Língua Portuguesa         | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Letras/Português.                      | Objetiva e Títulos |
| Professor de Geografia                 | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Geografia.                             | Objetiva e Títulos |
| Professor de História                  | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura História.                              | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ciências                  | CR*      | R\$ 2.944,52             | 10 a 40 horas         | Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Ciências Biológicas.                   | Objetiva e Títulos |

\*CR: Cadastro de Reserva.



### QUADRO III – DEMAIS CARGOS

| Cargo/Função             | Nº Vagas | Vencto R\$ Ref. 40h/sem | Carga horária semanal | Habilitação   | Tipo de Prova |
|--------------------------|----------|-------------------------|-----------------------|---|---------------|
| Instrutor de Informática | CR*      | R\$ 2.259,54            | 40 horas              | Certificado de conclusão do ensino Médio e curso específico na área de atuação, com carga horária superior a 200 horas. | Objetiva      |
| Auxiliar de creche       | CR*      | R\$ 1.921,57            | 40 horas              | Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.   | Objetiva      |
| Fiscal Sanitarista       | CR*      | R\$ 2.259,54            | 40 horas              | Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.  | Objetiva      |

\*CR: Cadastro de reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 05/09/2023 às 23h59min do dia 04/10/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 05/10/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 05/11/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.barrabonita.sc.gov.br](http://www.barrabonita.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.barrabonita.sc.gov.br](http://www.barrabonita.sc.gov.br)

Barra Bonita – SC, 04 de setembro de 2023.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal